

Resolução nº : 1873/2003
Protocolo nº : 157438/03
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Assunto : CERTIDÃO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 54/03, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 4755/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, ANGELA CASSIA COSTALDELLO.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente